



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **prestação de serviço de configuração de 02 (dois) telefones novos, com ativação de novo ramal, reconfiguração e troca telefone da telefonista, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 5.948/2025**. O presente ato tem como base o Decreto Municipal nº 2.392 e a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA**

CNPJ: 05.967.605/0001-70

Valor total: **R\$ 293,42 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)**

Alto Feliz, 13 de novembro de 2025.

Márcia Brambila.

Agente Administrativo Auxiliar.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de configuração de 02 (dois) telefones novos, com ativação de novo ramal, reconfiguração e troca telefone da telefonista.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da prestação de serviços necessários para atender as demandas da Secretaria solicitante.

A prestação de serviço se justifica, considerando a necessidade de troca dos aparelhos, tendo em vista melhor funcionamento com melhor atendimento às demandas.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisa realizada pela Secretaria Requisitante, a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA**, inscrita no CNPJ N.º **05.967.605/0001-70**, apresentou o valor de **R\$ 293,42 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)** para a prestação do serviço, o qual, em comparativo com valores praticados no mercado é mais em conta.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação indicada pela secretaria requisitante, considera-se a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA**, inscrita no CNPJ N.º **05.967.605/0001-70 – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que o serviço, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 13 de novembro de 2025.

Márcia Brambila.
Agente Administrativo Auxiliar.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E3-7909-DE62-0526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 13/11/2025 16:12:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/E2E3-7909-DE62-0526>